

Bois nº J.331/01 e 3 Bois nº J.328/01-PH



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/21, DE 27 DE NOVENBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 568

Macapá - Amapá - 30 de Agosto de 2001



PREFETURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pinheiro
 Prefeito Municipal de Macapá
 Gilson Urbanian Rocha
 Vice-Prefeito Municipal de Macapá
 Alfredo Augusto Romão de Oliveira
 Chefe do Gabinete Civil
 Pedro Paulo da Silva Rezende - CAP PM
 Chefe do Gabinete Militar

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
 Secretário de Administração - SEMAD
 Raimundo Gomes de Souza
 Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
 Aldo Simão Carneiro Fernandes
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
 Divanilde da Costa Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
 Eliana Cambraia Soares
 Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC
 José Maria Botelho
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
 Alberto Bezerra Pacheco
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
 Giovanni Coleman de Queiroz
 Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
 Edivan Barros de Andrade
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
 Francisco Antonio Mendes
 Procurador Geral do Município
 Hélio dos Santos Silva
 Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS
 Washington Luiz Pereira Marques
 Diretor-Presidente da URBAM
 Geane Camarão Groll
 Presidente do MACAPÁPREV
 Jazzer de Lima Dantas
 Diretor-Presidente da EMTU
 Antonio Neylo Nascimento Cordeliro
 Diretor-Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - P.M.M.

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão enviadas se apresentadas nas seguintes medidas: sem de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 26cm de largura no caso de bilhete, taboas e quadros.
Os textos enviados a publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser digitadas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - P.M.M. até 08 (oito) dias após a publicação.

LEIS

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

LEI Nº 1.131/2001 - P.M.M.
 Repristina a Lei nº 713-95-P.M.M. de 09 de junho de 1995, com a alteração promovida pela Lei nº 1.082/2000, de 17 de agosto de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Fago saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica repristinada a Lei nº 713-95-P.M.M. de 09 de junho de 1995, que dispõe sobre criação de parques em terrenos cobertos e o direito de receber uma taxa básica de alvenaria, instalando-se nos docas com infraestrutura rural existia (I.R.C.), que estejam em programa de habitação, com a alteração promovida pela Lei nº 1.082/2000-P.M.M. de 17 de agosto de 2000.

Parágrafo único. Os beneficiários desta Lei serão considerados aos comprovadamente devedores portadores de infraestrutura rural crônica, que estejam em tratamento, assim considerados pelos órgãos competentes do Município.

Art. 2º. Toda dentro a disposição de passagens pessoais responsáveis por unidades menores de 12 anos de idade nos seus deslocamentos até as unidades hospitalares, laboratórios, ou similares e outros deslocamentos que se deem necessários para seu tratamento.

Art. 3º. Compete ao Órgão Municipal competente expedir cartões de identidade com fotografias e siglas I.R.C. aos portadores, os quais deverão apresentar fundo branco emitido pelo nefelólogo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio L.A.M. RINDO DOS SANTOS BARRA, em 06
 de Julho de 2001

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
 Prefeito Municipal de Macapá

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

LEI Nº 1.126/2001-PPM

Dispõe sobre a doação de um imóvel urbano ao Estado do Amapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Fago saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Amapá, um imóvel urbano que faz parte de uma área de terras maior, de propriedade do Município de Macapá, situado no Cartão de Registro de Imóveis desta Capital, de fls. 213, do Livro L.246 R.M/2079, constituído de uma área de terras delimitada por uma poligonal de formato irregular, constituída de 31 (trinta e um) lotes, situada aproximadamente a 500m (quinhentos metros) da Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira (Valeçapá-Franzalina), lado direito, à altura do km 07, fuchando o poço com a superfície de 33 hectares, 43 ares e 07 centavos, com o perímetro de 2.356,59 metros (dois mil, quatrocentos e trinta e seis metros e cinquenta e nove centímetros), com as seguintes confrontações: ao Norte com as áreas de terras do Sr. José de Matos Costa (Zélio), Miguel Alibi e a Associação dos Educadores da Educação Rural - ASSER, a Leste com a Escola Rondonardo, ao Sul com área de reserva e área de terrenos, imóvel este onde o Instituto de Desenvolvimento Rural do

Amapá - RURAP, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pesca e do Abastecimento do Estado do Amapá, mantido o Centro de Desenvolvimento Agropecuária e Estabulista-CD-RURAL, para profissionalização de produtores rurais.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente doação, destina-se exclusivamente para o uso do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, e suas atividades fins.

Art. 3º. O Município de Macapá emitirá o competente Título de Domínio, ficando o órgão beneficiário isento do pagamento dos tributos referentes à legitimação e regularização do imóvel.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BARRA, em 16 de Julho de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
 Prefeito Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 1581/2001 - P.M.M.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, tendo de sua atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e concordando o que consta no Ofício nº 481/2001 - GAB/SEMOSP, datado de 09 agosto de 2001.

D E C R E T A :

Art. 1º - LOTAR na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT, o servidor JOSE MARIA MORGES PICANÇO - Matrícula nº 890135-7, ocupante da categoria funcional de Motocicla, Classe B, Nível 12, pertencente ao Quadro de Planejamento Estivo do Município de Macapá/Franzalina Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BARRA, em 14 de Julho de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2030/2001 - P.M.M.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMENAR o servidor RENEIR FERREIRA LIMA NETO, matrícula nº 100070-8, pertencente ao Quadro de Provisão Efeito do Município de Macapá/Franzalina Macapá, ocupante da categoria funcional de Inspetor da Guarda Municipal, classe A, Nível 01, para exercer a Função Qualificada de Assistência, correspondente ao código CA2201.3, do Grupo de Classe e Assistência Intermediária- CA1200, do Gabinete CHIFFARIER, a contar de 13 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 13 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2021/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222 inciso I e V da Lei Orgânica do Município e, o que consta no Ofício nº 133/2001-PROGEM, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR FRANCISCO ANTONIO MENDES, Procurador Geral do Município, código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, a viajar até a cidade de Campo Grande/MS, para participar do XI Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais e tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 04 a 13 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2022/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222 inciso I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 134/2001-PROGEM/PM, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DELURDES GOLDANI, Subprocuradora Geral, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Procurador Geral do Município, Código DAS. 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PM, que viajará de Macapá, sede de suas atividades até a cidade de Campo Grande-MS, a fim de participar do XI Fórum Nacional de Procuradores Gerais das Capitais e tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 04 a 13 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2023/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º, da Constituição Federal; Art. 46, inciso III, alínea "b", Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; Art. 96, inciso III, alínea "a", Art. 104, incisos I, VI e VII, da Lei nº 001/93-PM - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93-PM, de 03 de abril de 1995; alínea "c", inciso I, do parágrafo 1º do Art. 1º, inciso II do Art. 2º, Art. 30, parágrafo 2º; Arts. 31, 33, 34 e 46, incisos I, II e parágrafo único, da Lei nº 976/99-PM, datada de 24 de junho de 1999, Art. 62 § 1º da Lei Complementar 014/2000 - PM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1637/99-PM, datado de 13 de agosto de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora JOANA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 620037.3, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe B, sub-classe E, nível 23, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe B, sub-classe F, nível 29, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 27% (vinte e sete por cento) de adicionais, 20% (vinte por cento) de Apoio Administrativo, 55% (cinquenta e cinco por cento) de

Dedicação Exclusiva, Incorporação de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo Chefe e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC e incorporação do abono

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2024/2001-PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Art. 97, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2000-PM, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 05/2001 - DAFSEMPA, datado de 11 de Agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM ENCIMENTO a servidora ILMAR COSTA MOURÃO VISBEN, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Arquivista, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação DAFSEMPA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20 de Agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de Agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2025/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ROBERTO HAROLD BORGES DOS SANTOS, do Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a contar do dia 20 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2026/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR SONIA MARIA DA SILVA MONT'ALVERNE CANTO, do Cargo de Provedimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, a contar do dia 31 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2027/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE ROBERTO HAROLD BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 a 20 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2028/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR ROBERTO HAROLD BORGES DOS SANTOS, no Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, a contar do dia 21 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2029/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 0331/2001 - GAB/SEMAT, datado de 21 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA, o servidor JOÃO DE JESUS GAMA CHAVES, matrícula nº 800100-6, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico Hospitalar, Classe C, Nível 13, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2030/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 073/2001-EMEF VERA LÚCIA PINON NERY

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, À PEDIDO, JOANA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MORAES, da Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Lúcia Pinon Nery, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefe e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 05 de Junho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Laurindo dos Santos, 23 de Agosto de 2001.
JOÃO HENRIQUE FERREIRA FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2031 / 2001 - PNM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 7º do Art. 40 da Constituição Federal; Art. 36, inciso II, Art. 50, da Lei Orgânica do Município; Art. 62, § 1º, da Lei Complementar nº 014/2000 - PNM; Art. 23, inciso I, Art. 34, Art. 49, inciso I, Art. 50, Art. 52, § 2º e Art. 55 da Constituição da Lei nº 9766/99-PNM, datada de 24 de Junho de 1999 e, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 796/2001 - PNM, datado de 06 de Abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a senhora MARIA DA SILVA FLEXA, esposa do ex - servidor JOAQUIM DE SIQUEIRA FLEXA, matrícula nº 200131-4, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, classe B, nível II, pertencente ao Quadro de Provedor Evidente do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, datado em 29 de março de 2001.

Art. 2º - A pensão de que trata o artigo anterior, será paga mensalmente à beneficiária a título de Pensão Vitalícia no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do Cargo de Agente de Vigilância, classe B, nível II, acrescido de 8% (oito por cento) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de abono. Art. 3º - 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, acrescido de 8% (oito por cento) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) do abono a título de Pensão Temporária a sua filha menor de idade MARCELENE DA SILVA FLEXA, nascida em 07 de setembro de 1981, será paga até aos 21 anos de idade, ou se inválida, enquanto houver a invalidez, devendo ser paga a genitora de menor, senão, MARIA DA SILVA FLEXA, para subsistência e manutenção da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar de 29 de março de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 BANHA, 23 de Agosto de 2001.
 Palácio Laurindo dos Santos

JOÃO HENRIQUE FERREIRA FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2032 / 2001 - PNM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 97, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2000 - PNM, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 132/2001 - PNM, datado de 22 de Junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora CLÁUDIA ELINE OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula nº 78012-4, pertencente ao Quadro de Provedor Evidente do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Pedestre, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

BANHA, 23 de Agosto de 2001.
 Palácio Laurindo dos Santos

JOÃO HENRIQUE FERREIRA FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senad

PORTARIA Nº 378 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos I e III do Regulamento do Município, considerando o Art. 57, Incisos I e II do Regulamento do Município, e o disposto no Decreto nº 331/94 - PNM, combinado com o Art. 36, inciso VII, § 1º da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 970/2001 - PNM, datado de 23 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÓPRIO de 06 (seis) meses à servidora FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula nº 616185-1, ocupante da categoria funcional de Professor

de 1ª e 4ª série, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, no período de 01 de agosto de 2001 a 31 de janeiro de 2002, correspondente ao decreto de (1989/1999).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, aos 13 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 379 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, Incisos I e III do Regulamento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PNM, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 838/2001 - DDT/SEMATI, datado de 01 de Agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRO, Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle, código DAS-101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-100, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso de Tratamento em Técnicas de Planejamento, Acompanhamento, Avaliação e Análise de Projeto e Planejamento Operacional, no período de 05 a 08 de Agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE REGISTRAR, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, 13 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 385 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, Incisos I e III do Regulamento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PNM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, Chefe da Divisão de Finanças, Código DAS 101.1, para responder cumulativamente pelo Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, do Setor Municipal de Administração/SEMAD, a contar de 21 de agosto de 2001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE REGISTRAR, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 386 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, Incisos I e III do Regulamento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PNM, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 052/2001 - EMER, MAURICETE DA SILVA MIRASMEG, datado de 11 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor CELSON FERREIRA CORDEIRO, pertencente ao Quadro Provedor Evidente do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Inspecção, Classe A, Nível 1, para responder pela Tábua de Secretarias da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel da Silva Mira, Código CM 2013, do Grupo de Criação e Assessoramento Intersetorial - CA/200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 01 a 30 de Junho de 2001, que encontra-se em seu grau de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 387 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, Incisos I e III do Regulamento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PNM, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 072/2001 - DME/SEMEC, datado de 18 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a atribuição à servidora MARIA EDNA CORDEIRO FERREIRA, Chefe da Divisão de Belém, Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, no período de 16 de Junho a 08 de Junho de 2001, a fim de acompanhar sua filha para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 388 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, Incisos I e III do Regulamento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PNM, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 072/2001 - DME/SEMEC, datado de 16 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora KÁTIA CELENE FERREIRO OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da Seção Obstetrícia, Código CM 2013, para responder cumulativamente pela Clínica da Divisão de Belém, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 16 de Maio a 08 de Junho de 2001, que encontra-se acompanhando sua filha em tratamento de saúde em Belém-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 389 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, Incisos I e III do Regulamento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PNM, e o que consta no Ofício nº 052/2001 - EMER/SEMEC, datado em 09 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora WANA DAGUIMAR SOARES DE LIMA, Chefe da Divisão de Manutenção, Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, para responder cumulativamente pela Tábua do Departamento de Assistência ao Estudante, correspondente ao Código DAS 101.2 do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, que encontra-se na cidade de Belém-PA, para participar do "Congresso sobre Saúde na Escola", no dia 19 de Abril de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE

Senad

JOSE ROBERTO GALVAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 390 / 2001 - PNM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos II da Lei Orgânica do

